



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.934, DE 06 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 06 / 05 / 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA CRISTIANE BATISTA
DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aline Lúcia dos S. Silva
Aline Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso V, e Lei Complementar Municipal nº 21/2008;

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS**, Registro Geral nº 3.203.371-0 SSP/SE e CPF nº 839.580.615-91, admitida em 14/02/2012, pediu a sua exoneração via Requerimento Administrativo datado de 24/02/2022, dirigindo-se à Secretaria Municipal da Educação e tendo em vista a incidência do disposto no artigo 46, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 21/2008, com a vacância do cargo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar, a pedido, a servidora, **CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS**, Registro Geral nº 3.203.371-0 SSP/SE e CPF nº 839.580.615-91, ocupante do cargo de Pedagoga, com vínculo junto ao Município de Estância e lotada na Secretaria Municipal da Educação; ficando vago o cargo acima mencionado.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 06 de maio de 2022.

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE

Aurenitha Morgana Barreto Menezes de Souza
AURENITHA MORGANA BARRETO MENEZES DE SOUZA
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 7.524/2021